



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente
PORTARIA ficou afixado no mural
desta casa no período de 05/03/2026
a _____.

Portaria nº 13/2026

Ementa: "Dispõe sobre a concessão de afastamento médico à servidora Natashe De Battisti De Souza."

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido afastamento médico para tratamento de saúde à servidora **Natashe De Battisti De Souza** pelo período de 2 (dois) dias, na data de 04 de março de 2026 a 05 de março de 2026, de acordo com declaração médica apresentada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2026.

Guiricema, 05 de março de 2026.


Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema